



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Domingo, 25 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR OS EDITAIS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



**EDITAL Nº 01/2020 - “EDITAL ZÉ DEINHA” CREDENCIAMENTO DE
PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO, EXIBIÇÃO
E DIVULGAÇÃO NA INTERNET**

RESULTADO FINAL HABILITADAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria nº 083/2020/SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2020, e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 001/2020 Credenciamento de Propostas realização de shows virtuais (lives), intitulado Edital ZÉ DEINHA, torna público o resultado final da avaliação documental, conforme tabela anexa.

Os habilitados abaixo, deveram procurar SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, para apresentações das informações pertinentes a seus espetáculos.

Informamos, ainda, que nos casos de duplicidade de inscrição, esta comissão considerou apenas a última inscrição realizada pelo (a) proponente.

Informamos, ainda, que nos casos de duplicidade de inscrição, esta comissão considerou apenas a última inscrição realizada pelo (a) proponente.

PROPOSTAS HABILITADAS

**TERÃO ATÉ DIA 27 DE OUTUBRO PARA
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES
MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO, SITUADO NA RUA PRAÇA MANOEL FLORENTINO
DE MEIDEROS, 29, CENTRO, JURU-PB**

ENTREGA PRESENCIAL



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Domingo, 25 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Juru, 24 de outubro de 2020

Comissão
de Seleção

JOSE CARLOS ALVES DA
SILVA
MARCUS VINICIUS ALVES
RIBEIRO
DANILO LUIZ LEITE
DIONI JAMES DE
MEDEIROS
HENRIQUE FERREIRA DE
CARVALHO

Nº	Proponente	Nome Artístico ou grupo	Situação da Proposta	Motivo(s) da Inabilitação
1.	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	SERTANEJOS DO FORRÓ	Habilitada	-
2.	JOSEZITO FLORENTINO DE OLIVEIRA	ZEZITO DO ARCOEON TRIO	Habilitada	-
3.	LUIZ FLORETINO DA SILVA	LUIZ ARRACAN TOCÓ	Habilitada	-
4.	JOSENILO PAULO DA SILVA	ZENILDO E TRIO	Habilitada	-
5.	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	JOA DOS 8 BAIXO	Habilitada	-
6.	REGINALDO LOURENÇO DA SILVA	MORCEGINHO DO FORRÓ	Habilitada	-
7.	GERALDO ALVES SOUZA	GERALDO E TRIO	Inabilitada	Ausência de comprovação documental

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SEC MUN DE CULTURA



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Domingo, 25 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 02/2020 - “EDITAL PRÊMIO Música EM REDE”
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA
APRESENTAÇÃO, EXIBIÇÃO E DIVULGAÇÃO NA INTERNET

RESULTADO FINAL FASE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria nº 083/2020/SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2020, e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 002/2020 Credenciamento de Propostas realização de shows virtuais (lives), intitulado Edital MUSICA EM REDE, torna público o resultado final do presente edital, conforme tabela anexa.

Os habilitados abaixo, deveram procurar SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, para apresentações das informações pertinentes a seus espetáculos.

Informamos, ainda, que nos casos de duplicidade de inscrição, esta comissão considerou apenas a última inscrição realizada pelo (a) proponente.

PROPOSTAS HABILITADAS

TERÃO ATÉ DIA 27 DE OUTUBRO PARA
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES
MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA PRAÇA MANOEL FLORENTINO
DE MEIDEROS, 29, CENTRO, JURU-PB

ENTREGA PRESENCIAL

Juru, 24 de outubro de 2020

Comissão de Seleção
JOSE CARLOS ALVES DA
SILVA
MARCUS VINICIUS ALVES
RIBEIRO
DANILO LUIZ LEITE
DIONI JAMES DE MEDEIROS
HENRIQUE FERREIRA DE
CARVALHO



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Domingo, 25 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Nº	Proponente	Nome Artístico ou grupo	Situação da Proposta	Motivo(s) da Inabilitação
1	HALAN SILVERIO DA SILVA	PIZADA DE OURO	Habilitada	-
2	VINICIUS ALVES DA SILVA	VOZ E VIOLÃO	Habilitada	-
3	SEVERINO FELIX DA SILVA	CICIM MADEIRADA	Habilitada	-
4	LINDOMAR BATISTA CANUTO	LINDOMAR DOS TECLADOS	Habilitada	-
5	MATHEUS SARSO DE SOUZA RAMOS		Inabilitada	Não atendeu os critérios exigidos pelo decreto regimentar, não enviou o solicitado
6	ODI MARQUES CANUTO	NEGUINHO DOS TECLADOS	Habilitada	-
7	MARCOS RAMOS DOS SANTOS	VOZ E VIOLÃO	Habilitada	-
8	GENECY COSTA DE MEDEIROS	PIFANOS	Habilitada	-
9	EMERSON JUNIOR VICENTE DA SILVA	FORRO SACANA	Habilitada	-
10	GILBERTO GONZAGA VICENTE	GILBERTO	Inabilitada	Não atendeu os critérios exigidos pelo decreto regimentar, não enviou o solicitado

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
 SEC MUN DE CULTURA



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Domingo, 25 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 03/2020 - “EDITAL INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA
” CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
OFICINAS PRESENCIAIS POS PANDEMIA E COLOCAR NA INTERNET ”**

RESULTADO FINAL PROPOSTAS HABILITADAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria nº 083/2020/SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2020, e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 003/2020 Credenciamento de Propostas realização de shows virtuais (lives), intitulado Edital INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA, torna público o resultado final do presente edital, conforme tabela anexa.

Os habilitados abaixo, deveram procurar SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, para apresentações das informações pertinentes a seus espetáculos.

Informamos, ainda, que nos casos de duplicidade de inscrição, esta comissão considerou apenas a última inscrição realizada pelo (a) proponente.

PROPOSTAS HABILITADAS

TERÃO ATÉ DIA 27 DE OUTUBRO PARA
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES
MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA PRAÇA MANOEL FLORENTINO
DE MEIDEROS, 29, CENTRO, JURU-PB

Juru, 24 de outubro de 2020

Comissão de Seleção
JOSE CARLOS ALVES
DA SILVA
MARCUS VINICIUS
ALVES RIBEIRO
DANILO LUIZ LEITE
DIONI JAMES DE
MEDEIROS
HENRIQUE FERREIRA
DE CARVALHO



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Domingo, 25 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Nº	Proponente	Nome Artístico ou grupo	Situação da Proposta	Motivo(s) da Inabilitação
1.	ELEITE MUNIZ DA SILVA		Habilitada -	
2.	JUCICLEIDE FERNANDES RAMOS		Habilitada -	
3.	JEANE PESSOA RAMOS BATISTA		Habilitada	
4.	MARIA HELENA PESSOA NUNES DO AMARAL		Habilitada	
5.	DIENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA NUNES		Habilitada	
6.	KILMA SEFFORA GALDINO		Habilitada	
7.	ELAINE JUSTA SOUZA		Habilitada -	
8	PAULA TORRES RAMOS		Habilitada -	
9	RODRIGO DA SILVA		Habilitada -	
10	JUANA MARIA LUIZ DE MORAIS		Habilitada -	
11	QUISLEI QUELLE LEITE DE ALMEIDA		Inabilitada	Ausência de comprovação documental
12	ANA PAULA ALVES		Inabilitada	Ausência de comprovação documental
13	RITA SUELEN		Inabilitada	Ausência de comprovação documental

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
 SEC MUN DE CULTURA



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Domingo, 25 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 04/2020 - “EDITAL DE REPENTE NO MUNDO POPULAR”
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA
APRESENTAÇÃO, EXIBIÇÃO E DIVULGAÇÃO NA INTERNET**

RESULTADO HABILITADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria nº 083/2020/SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2020, e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 004/2020 Credenciamento de Propostas realização de shows virtuais (lives), intitulado Edital DE REPENTE NO MUNDO VIRTUAL, torna público o resultado final da avaliação documental, conforme tabela anexa.

Os HABILITADOS abaixo, deveram procurar SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU, para apresentações das informações pertinentes a seus espetáculos.

Informamos, ainda, que nos casos de duplicidade de inscrição, esta comissão considerou apenas a última inscrição realizada pelo (a) proponente.

PROPOSTAS HABILITADAS

TERÃO ATÉ DIA 27 DE OUTUBRO PARA
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES
MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO, SITUADO NA RUA PRAÇA MANOEL FLORENTINO
DE MEIDEROS, 29, CENTRO, JURU-PB

Juru, 24 de outubro de 2020

Comissão de Seleção
JOSE CARLOS ALVES
DA SILVA
MARCUS VINICIUS
ALVES RIBEIRO
DANILO LUIZ LEITE
DIONI JAMES DE
MEDEIROS
HENRIQUE FERREIRA
DE CARVALHO



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Domingo, 25 de outubro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Nº	Proponente	Nome Artístico ou grupo	Situação da Proposta	Motivo(s) da Inabilitação
1.	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	POETA REPENTE	Habilitada	-
2.	JOSE FRANCISCO DO AMORIM	POETA REPENTE	Habilitada	-
3.	VALDOMIRO OLIVEIRA DE BRITO	POETA REPENTE	Habilitada	-
4.	OTAVIO FERNANDES DA SILVA	POETA REPENTE	Habilitada	-
5.	ESPEDITO JERONIMO SOBRINHO	POETA REPENTE	Habilitada	-
6.	JOSE BELARMINO FLOR	POETA REPENTE	Habilitada	-
7.	JOÃO BOSCO DE ANDRADE	POETA REPENTE	Habilitada	-
8.	MARIANO JOSÉ DA SILVA	POETA REPENTE	Habilitada	-

JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
 SEC MUN DE CULTURA